

A Fachesf informa que, em cumprimento ao Decreto N° 11.517, de 4 de maio de 2023, repassará a antecipação feita pelo INSS referente ao pagamento do Abono Anual para todos os Aposentados e Pensionistas que recebem o benefício do governo federal por meio da folha de pagamento da Fundação. O pagamento acontecerá em duas parcelas:

1. A primeira parcela corresponderá a 50% do valor do benefício devido no mês de maio e será paga no dia 7 de junho.
2. A segunda parcela corresponderá à diferença entre o valor total do abono anual e o valor da parcela antecipada, e será paga no dia 7 de julho.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento pelo 0800.281.7533 ou faleconosco@fachesf.com.br.

Fonte: [Fachesf](#), em 11.05.2023.